



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 006

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 909 ==

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PEDRO BRANCO", à Rua "6" da Vila Geny, nesta cidade.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=